

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

**JORNAL OFICIAL
EXTRATO DO DE DISPENSA COMPRA DIRETA PROC.
ADMINISTRATIVO 285/2025**

Associação Mato Grossense dos Municípios AMM
- CNPJ 00.234.260/0001-21
HARPYA MOBILIARIO, INFORMATICA E OBRAS LTDA
CNPJ: 57.582.383/0001-58

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e copa e cozinha.

FUNDAMENTAÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 041-2024 que regula-
menta o processo de contratação de bens e serviços com
base em procedimentos simplificados, de que trata o art.
6º, da Lei Federal nº 14.341, de 2022, no âmbito da Asso-
ciação Mato grossense dos Municípios.

Valor de R\$ 11.564,31 (onde mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Publique-se.

Cuiabá - MT, 27 de junho de 2025

LEONARDO TADEU BORTOLIN

**PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MU-
NICÍPIOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

EXTRATO DO CONTRATO 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO 002/2025

Texto:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA-MT.

CONTRATADO: V. CAR VEICULOS LTDA.

**OBJETO:Contrato administrativo para Contratação de em-
presa especializada em prestação de serviço de locação de
veículos.**

VALOR: R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta
reais)

PRAZO: 17/06/2025 a 17/06/2026.

DATA: 17/06/2025

Araguaiana-MT, 17 junho de 2025

Juarez Gomes da Silva

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
PORTARIA N.º 015/25**

AROLD SOARES DE OLIVEIRA FILHO,

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARENÁ-
POLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUI-
ÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚ-
BLICO, E NA FORMA DA LEI DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚ-
BLICOS MUNICIPAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, a servidora REGINEIDE
BATISTA MELO, brasileira, portador da RG 11****59 SSP/MT, ins-

crito no CPF/MF sob o nº CPF 835.***.***-20, referente ao período
aquisitivo de 03/06/2024 a 30/05/2025, sendo gozado 20(vinte)
dias no período de 01/07/25 a 20/07/25, e a remuneração de
10(dez) dias restante.

Art. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025, revogando
as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência, em 24 de junho de 2025.

AROLD SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 182/2025**

*"Dispõe sobre a exoneração da Senhora ANDRESSA DA SILVA
MENDONÇA DOS SANTOS e dá outras providências."*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES,**
através de seu Presidente Flávio Negação, no uso de suas
atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea
"b", c/c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento In-
terno.

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 004, de 08 de ja-
neiro de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo 024, de
26 de junho de 2025, via 1Doc, de Desligamento de Cargo Co-
missionado, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a servidora, **ANDRESSA DA SILVA MEN-
DONÇA DOS SANTOS,** a partir do dia 01 de julho de 2025, do
cargo **de Assessor(a) de Gabinete da Câmara Municipal de
Cáceres-MT.,** nível CC-004, a que alude o Anexo II da Lei Com-
plementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara
Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do
cargo comissionado exercido pelo servidor comissionado na for-
ma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 27 de junho de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº NE 556/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

CONTRATADA: N. DE M. QUEIROZ - ME, CNPJ Nº 05.010.776/
0001-06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O
FORNECIMENTO DE COLETES DE IDENTIFICAÇÃO PARA OS VERE-
ADORES, A FIM DE ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-
MT.